

Mudança de Endereço Clínica

FASE 1

- ☐ - Requerimento – Contendo o motivo do pedido e dados do interessado (nome, CNPJ, endereço atual, cidade, telefone, e-mail válido), assinado pelo representante legal da empresa (sócio-administrador conforme JUCEPAR). Receberá resposta em aproximadamente 10 (dez) dias úteis;
- ☐ - Projeto Arquitetônico Predial assinado por responsável técnico / CREA / CAU, em escala 1:50, planta baixa / locação, layout do mobiliário / equipamentos, dois cortes longitudinal / transversal, observando as normas vigentes em especial ABNT NBR 9050 / 2015. O projeto poderá ser apresentado em meio digital em extensão PDF para análise prévia pelo e-mail credenciamento.parceiros@detran.pr.gov.br. **Após aprovado, deverá ser protocolado, em uma Ciretran, junto aos demais documentos exigidos.**
- ☐ - ART / RRT assinada e comprovante de quitação junto ao Conselho compatível;

FASE 2

- ☐ - Requerimento, assinado pelo representante legal da empresa (sócio-administrador conforme JUCEPAR), informando a documentação encaminhada, de acordo com ofício de aprovação da mudança de endereço;
- ☐ - Contrato Social com objetivo Social específico na área, prestação de serviços médicos e psicológicos, para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental, com endereço atualizado. (Original ou cópia autenticada);
- ☐ - Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, emitida a menos de 90 (noventa) dias (original ou cópia autenticada)
- ☐ - Escritura ou contrato de locação do imóvel em nome dos sócios ou empresa;
- ☐ - Cartão CNPJ;
- ☐ - Alvará de localização e funcionamento, vigente;

- ☐ - Licença da vigilância sanitária, vigente;
- ☐ - CVE – emitido pelo Corpo de Bombeiros, válido;
- ☐ - Certificado de registro de pessoa jurídica no CRM e declaração de regularidade financeira;
- ☐ - Certificado de registro de pessoa jurídica no CRP e declaração de regularidade financeira;
- ☐ - Fotos coloridas do novo endereço (fachada, dependências internas e externas).
- ☐ - Guia e comprovante de pagamento da taxa de vistoria (Código 1.28.00-7- vistoria em entidades credenciadas); **(Taxa será emitida pelo Detran/PR, após análise da documentação. O credenciado não dispõe acesso).**

Obs: A Clínica não poderá mudar-se de endereço sem a devida autorização desta coordenadoria.